



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 484/2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sra. **MARLI PEREIRA LIMA**, Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula nº 4609, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 14 de agosto 2017.

LADÁRIO-MS., 21 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal